

Conselho Municipal de Saúde de Piracema

RESOLUÇÃO CMS Nº. 05, de 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do RDQA– Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, em sua 198ª Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2017, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº877/99, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RDQA do 3º quadrimestre de 2016 e do RDQA do 1º quadrimestre de 2017;
4. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde do RDQA- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, do 3º quadrimestre de 2016 e do 1º quadrimestre de 2017;
5. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. Aprovar, pela unanimidade dos presentes, o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3º quadrimestre de 2016 e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º Quadrimestre de 2017, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;

2. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Piracema, 03 de julho 2017


Viviane da Consolação Lara
Presidente

Homologo a Resolução nº. 05, de 03 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 877, de 24 de agosto de 1999.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Publicado em: 04/07/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012) 

Publicado em: _____
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)